



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150224

Número do Contrato: 6/2017. Nº Processo: 23105.000784/2016. PREGÃO SISPP Nº 35/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 07945678000358. Contratado: SERVIS SEGURANCA LTDA - .Objeto: Contituiu objeto do presente termo aditivo a prorrogação pdo prazo de vigência do Contrato nº 006/2017 por mais 12 (doze) meses, referente ao serviço de vigilância desarmada e segurança patrimonial no HUGV. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019. Data de Assinatura: 06/02/2018.

(SICON - 23/03/2018)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 12844/2017 - UASG 154040

Nº Processo: 23106128441201749. Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa "Investigação sobre a eficiência do gasto público e a otimização de artefatos do sistema de compras públicas", oriundo do Termo de Execução Descentralizada n. 16/2017, firmado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), por meio da Secretaria de Gestão (SEGES), e a Fundação Universidade de Brasília, em 13/11/2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação da FINATEC. Declaração de Dispensa em 20/03/2018. MARIA LUCILIA DOS SANTOS. Decana de Administração. Ratificação em 22/03/2018. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora da Unb. Valor Global: R\$ 3.997.265,91. CNPJ CONTRATADA: 37.116.704/0001-34 FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDECA - 23/03/2018) 154040-15257-2018NE800500

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 57, DE 23 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE
CONCURSOS PÚBLICOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada e homologação pela Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Departamento de Enfermagem - ENF / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 173, de 30/08/2017 / Quantidade de Vaga(s): 2 (duas) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicção Exclusiva / Área: Gestão dos Serviços de Saúde e do Cuidado em Enfermagem: Atenção Básica e Hospitalar. / Candidatos habilitados em ordem de classificação: 1. Alisson Fernandes Bolina. 2 - Juliane Andrade.

Classe, Denominação e Regime: "A", Assistente "A", Dedicção Exclusiva / Área: Gestão dos Serviços de Saúde e do Cuidado em Enfermagem: Atenção Básica e Hospitalar. / Quantidade de Vaga(s): Caso haja disponibilidade de código de vaga e havendo se esgotado a lista de classificados para o cargo de Adjunto "A", poderão ser convocados os candidatos dos cargos subsequentes. / Candidatos habilitados em ordem de classificação: 1. Paulo Henrique Fernandes dos Santos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 58, DE 23 DE MARÇO DE 2018
RESULTADO PROVISÓRIO DE
CONCURSO PÚBLICO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 3, páginas 43 a 46, e do Edital de Abertura n. 230, de 09/10/2017, torna pública a publicação do Resultado Provisório e Cronograma de Provas de Conhecimentos para a Classe de Assistente "A" - Nível 1 e Aceitação das Inscrições e o Cronograma das Provas de Conhecimentos referente ao concurso público para Professor de Magistério Superior, Classe "A", Denominação Adjunto "A" -- Nível 1, Faculdade de Engenharia Civil e Ambiental, na área de Infraestrutura e Economia de Transportes. Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br/> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 117, DE 21 DE MARÇO DE 2018
SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 117, de 21 de março de 2018, Faculdade UnB Planaltina - FUP, 1 (uma) vaga, regime de trabalho: 40 horas, área: Educação - Subáreas: Currículo e Ensino e Aprendizagem. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 26, DE 23 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital nº 227/2016, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016, Seção 3, página 50, área: Ensino, subárea: Ensino de Química, 01 (uma) vaga.
1º Robson Macedo Novais
2º Miriam Possar Do Carmo
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDIR o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

EDITAL Nº 27, 23 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente ao Edital nº 161/2017, de 07/11/2017, publicado no DOU nº 215, de 09/11/2017, Seção 3, páginas 40 e 41, área: Ciência da Computação, 02 (duas) vagas.
1º Paulo Joia Filho
2º Antonio Diaz Tula
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDIR o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2018 - UASG 154503

Nº Processo: 23006000424201879. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento parcelado de kit lanches, para atendimento do projeto de extensão UFABC nas Escolas, aprovado pelo Edital ProEC nº 18/2017. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha SANTO ANDRÉ - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154503-05-9-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 23/03/2018) 154503-26352-2018NE800048

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS
E CONVÊNIOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 23006.001302/2017-05; ESPÉCIE: Termo de Colaboração Técnico-Científico nº 1/2018 celebrado entre a UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06, a Suzano Papel e Celulose S/A - CNPJ 16.404.287/0001-55 e Julia Rocha Gouveia - CPF 394.866.878-70; OBJETO: Execução do projeto "Reutilização de resíduo industrial no desenvolvimento de adesivo poliuretano

termoplástico a partir de lignina kraft". VALOR: Sem valores envolvidos. VIGÊNCIA: 22/01/2018 a 22/01/2023. ASSINATURA: 22/01/2018. SIGNATÁRIOS: UFABC -Pró-reitor Adjunto de Pós-Graduação - Wagner Alves Carvalho; pela Suzano -representante legal- Reinaldo Rocha de Camargo Junior; e a aluna Julia Rocha Gouveia.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 23006.001303/2017-41; ESPÉCIE: Termo de Colaboração Técnico-Científico nº 2/2018 celebrado entre a UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06, a Suzano Papel e Celulose S/A - CNPJ 16.404.287/0001-55 e Naomi Akiba - CPF 359.272.748-62; OBJETO: Execução do projeto "Avaliação e aplicação da lignina na remoção de metais potencialmente tóxicos e corantes". VALOR: Sem valores envolvidos. VIGÊNCIA: 24/01/2018 a 24/01/2023. ASSINATURA: 24/01/2018. SIGNATÁRIOS: UFABC -Pró-reitor Adjunto de Pós-Graduação - Wagner Alves Carvalho; pela Suzano -representante legal- Reinaldo Rocha de Camargo Junior; e a aluna Naomi Akiba.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ACRE

EDITAL Nº 1, DE 23 DE MARÇO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODGE) e da Comissão Organizadora de Concursos, nos termos do Art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, Lei nº 12.990, de 09/06/2014, o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, o Decreto nº 3298, de 20/12/1999, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, Portaria nº 243, de 03/03/2011 do MEC, o Processo Administrativo nº 23107.003672/2018-11, bem como, mediante as condições estabelecidas neste edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público para o Provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação para o seu Quadro de Pessoal Efetivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
11. O concurso público será regido por este edital e executado pela Comissão Organizadora de Concursos. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela publicação de Edital no Diário Oficial da União (DOU) e no endereço eletrônico: <http://www.ufac.br>.

12. O presente Edital destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para o provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação do Quadro Permanente de Pessoal da UFAC, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes, o prazo de validade do concurso e, sobretudo, ao predomínio de interesse da Administração da UFAC.

13. Haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência de no mínimo 5% (cinco por cento) e de no máximo 20% (vinte por cento) das vagas por cargo/campus. No caso de determinado cargo prever menos de 5 (cinco) vagas, no eventual surgimento de uma quinta vaga, esta será reservada às pessoas com deficiência.

14. Haverá reserva de vagas para negros, de 20% (vinte por cento) das vagas por cargo/campus, desde que estejam previstas 3 (três) ou mais vagas. Caso determinado cargo preveja menos de 3 (três) vagas, no eventual surgimento de uma terceira vaga, esta será reservada ao candidato negro.

15. A descrição sumária das atribuições encontra-se no Anexo III deste edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.ufac.br>.

16. Os conteúdos programáticos das provas objetivas para todos os cargos encontram-se no Anexo II deste edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.ufac.br>.

2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

21. Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei nº 8.112/1990, e alterações, e do Decreto nº 3.298, de 2.º de dezembro de 1999, e alterações.

22. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2.º do artigo 5.º da Lei nº 8.112/1990, e alterações.

23. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

24. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

25. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência que vierem a surgir deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no certame o candidato será convocado por Edital para submeter-se à perícia médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação, como deficiente ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se sua deficiência é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.